DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021 - Edição nº 313

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 006/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6F8C111B8C-797CF3DC71-0E773CE7DF-E87D3F71E9

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

PORTARIA nº 006/2021 **Abaíra, 28 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal 28/2018,

Considerando o pedido de **renuncia** ao cargo público de Conselheira Tutelar do membro: MARÚCIA ALVES DE ALMEIDA BRITO, brasileira, maior, capaz, casada, portadora do RG: 14.151.495-77 SSP/BA e do CPF: 034.533.145-14.

Considerando que a Lei 28/2018 determina que a renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar gera a Vacância do cargo;

Considerando que o artigo 69 da Lei Municipal 28/2018, estabelece que os Conselheiros Tutelares titulares serão substituídos pelos suplentes no caso de Vacância da função;

Considerando que Ivone Silva Ribeiro foi eleita como 1ª. Suplente ao cargo público municipal de Conselheira Tutelar, com 422 votos; **DECIDE:**

Art. 1º Convoca-se IVONE SILVA RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, casada, portadora do RG: 16794479 71 e do CPF: 132548948 47, residente e domiciliada na Rua Jovino Moreira, 59, Centro de Abaíra/BA, eleita 1ª. Suplente, para cerimônia de nomeação e posse no cargo público municipal de Conselheira Tutelar (quadriênio 2020/2023), que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2021, às 09h:00min, no Gabinete do Prefeito do Município de Abaíra/BA.

Art. 2º A convocada deve apresentar no ato da cerimônia os seguintes documentos:

1- Cópia da Cédula de Identidade e documento original;

2- Cópia do Cartão do CPF e documento original;

3- Cópia de Certificado de Escolaridade e/ou de Conclusão de Curso;

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

4- Cópia completa da última Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física ou Declaração de Inexistência de Bens.

Art. 3º Expeça-se cópia desta Portaria para a convocada Ivone Silva Ribeiro.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2021.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL